



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.321, DE 11 DE JULHO DE 2025.

**ESTABELECE TURNO DE TRABALHO COM
EXPEDIENTE INTERNO.**

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização do treinamento pelo IGAM do Curso “Fiscalização de Contratos” nos dias 15 e 16 de julho de 2025, junto a Câmara Municipal de Vereadores;

CONSIDERANDO oportunizar a participação dos servidores do Prédio da Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno, sem atendimento ao público no Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; nos dias 15 e 16 de julho de 2025, face a participação dos servidores no treinamento a ser realizado pelo IGAM junto a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Ramada.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 11 de julho de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração